

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2022

A Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente – CCP, nomeada através de Ato publicado no Diário Oficial do Estado, de 27/09/2022, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Estadual nº13.706/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº30.920/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciar gráficas para confecção das carteiras de estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino público ou particular do ensino fundamental, médio, superior e tecnológico, situados nos municípios que compõem as macrorregiões do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pela Empresa AF Cartões & Sistemas de Identificação EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.452.348/0001-82, contra o item 8.1 do Edital 002/2022, que trata dos padrões técnicos das carteiras de estudantes;

CONSIDERANDO que a presença de tal cláusula sem a descrição completa do número único do chip ser de 7 bytes ou 4 bytes deixaria a Comissão sem respaldo para aprovação da amostra requerida nos moldes utilizados;

RESOLVE: REVOGAR o Edital de Credenciamento nº 02/2022, para realizar as devidas retificações.

Fortaleza, 19 de Janeiro de 2023.


Sabrine Gondim Lima

Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente (CCP)